



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 2/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 6 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- a Instrução Normativa 49/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 13 de maio de 2021, Normatiza os procedimentos para submissão e apreciação de documentos regulatórios pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251198.2022-21;

- as deliberações dos membros do CONSUP, em sua 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias, realizada respectivamente, nos dias 27 de abril e 02 de junho de 2022; e

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251919.2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para revisar a Resolução nº 23, de 18 de maio 2016, que trata da promoção à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), no âmbito do Instituto Federal Baiano (IF Baiano).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Ártus Bolzanni	Professor Básico Tecnológico	1321105	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro Titular
Hildonice Souza Batista	Professor Básico Tecnológico	1697481	Reitoria	Membro Titular
Lúis Henrique A. Gomes	Professor Básico Tecnológico	1582214	<i>Campus</i> Itapetinga	Membro Titular
Mirna Ribeiro L. da Silva	Professor Básico Tecnológico	1742103	<i>Campus</i> Catu	Membro Titular
Rafael Oliva Trocoli	Professor Básico Tecnológico	1785904	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Membro Titular

Art. 2º São competências da comissão:

I - analisar as condições, critérios e procedimentos para promoção de docentes à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal Baiano (IF Baiano); e

II - prever a criação de um Edital de fluxo contínuo para a composição de um banco de avaliadores para Comissão Especial para promoção à Classe Titular no IF Baiano.

Art. 3º Será definido na primeira reunião a presidência da Comissão. O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *webconferência*, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão encaminhará o relatório final para RET-SCS (Secretaria de Apoio ao Órgãos Colegiados), via processo eletrônico SUAP ° 23327.251919.2022-04.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 06/06/2022 14:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 332490
Verificador: abe80b9b5c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None